



CONTRATO Nº. 169/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA RODRIGUES & BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio das diversas secretarias, neste ato representadas pelos seus respectivos secretários, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e A Empresa **RODRIGUES & BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% nos **itens 23, 28, 29, 31, 33, 34, 41, 42, 60, 61, 66, 77, 85 do contrato** conforme Comunicação Interna nº. 184/2023, datada em 16 de março de 2023, oriunda das Secretarias contratantes, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor a ser acrescido em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 54.919,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), passando o valor global a ser de **R\$ 556.039,70** (quinhentos e cinquenta e seis mil, trinta e nove reais e setenta centavos), na

forma do disposto na CI 184/2023, parte integrante indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Gestora: 0220

Programa Atividade: 04.122.040.2805.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 51

Fonte: 01

Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade Gestora: 02 60

Programa Atividade: 20 122 2001 2187 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 124 e 125

Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Unidade Gestora: 02 70

Programa Atividade: 04 122 1501 2828 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 159

Manutenção/Ampliação e recuperação de estradas vicinais

Unidade Gestora: 0270

Programa Atividade: 26 543 1501 2835 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

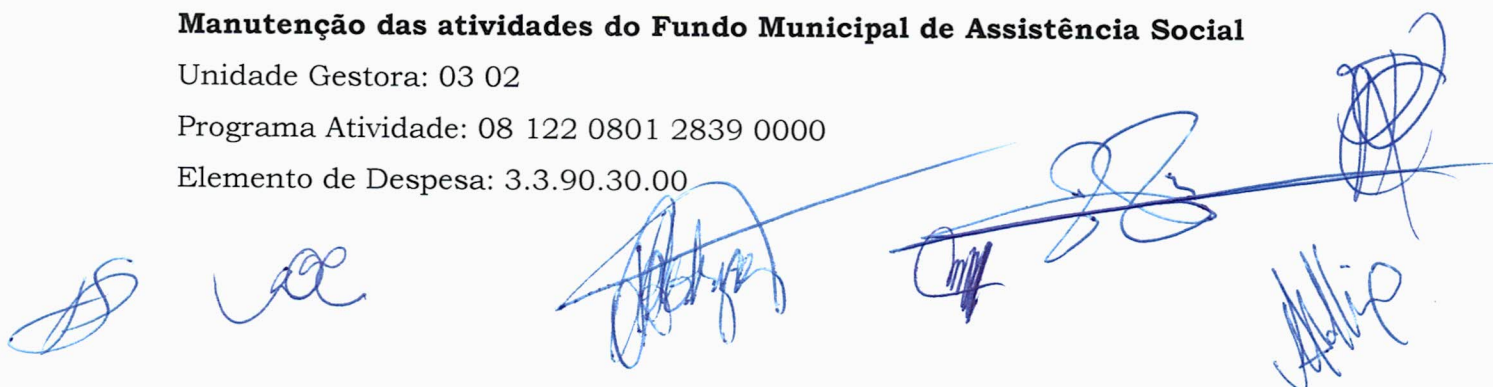
Ficha: 213

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Gestora: 03 02

Programa Atividade: 08 122 0801 2839 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00



Ficha: 239

Fonte: 01

Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

Unidade Gestora: 03 02

Programa Atividade: 08 244 0802 2851 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 297 e 298

Manutenção do Programa de Atenção e Integração Familiar - PAIF - CRAS

Unidade Gestora: 03 02

Programa Atividade: 08 244 0802 2851 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 307 e 308

Manutenção das atividades do CREAS - PAEFI

Unidade Gestora: 03 02

Programa Atividade: 08 244 0803 2996 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 319

Manutenção das atividades do Auxílio Brasil

Unidade Gestora: 03 02

Programa Atividade: 08 244 0805 2173 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 331 e 332

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.122.1001.2855.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 366

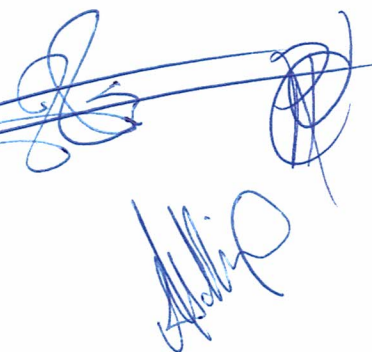
Manutenção das ações de atenção primária a saúde

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.301.1001.2890.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 392/393/394/395





Manutenção das ações de alta e média complexidade/hospitalar

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.302.1001.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 417/418/419

Manutenção das ações de vigilância em saúde

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.305.1001.2868.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 453

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação

Unidade Gestora: 0801

Funcional: 12 122 1201 2994 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 584

Fonte: Recurso Próprio

Manutenção, aperfeiçoamento e modernização do Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 0801

Funcional: 12 361 1201 2163 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 674

Fonte: FUNDEB 30%

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 169/2022, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente



instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo

Afrânio/PE, 05 de abril de 2023.

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DREAN DE SOUSA LOPES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PAULO CAVALCANTI RAMOS
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RODRIGUES & BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____